PODER LEGISLATIVO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO DE Nº. 370 DE 4 DE OUTUBRO DE 2005.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Fica outorgado ao Senhor **RICARDO ANTONIO WHYTE,** a **MEDALHA JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS,** que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

ARTIGO 2º Esta Resolução entra em vigor na data da de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 4 DE OUTUBRO DE 2005.

Francisco de Abreu Neves
Presidente

Evandro Oliveira da Costa
1º Secretário

Flávio Machado Vieira
2.º Secretário

Autor - Uriel da Costa Pereira